

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  
EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.  
GRATUIDADE REGIMENTAL 2025  
UNIDADE SENAI BELO JARDIM**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional no formato presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

## **1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**1.1** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 120 (cento e vinte) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Qualificação Profissional abaixo listados:

- ASSISTENTE INDUSTRIAL – 12/02/2025 - TURNO TARDE (PRESENCIAL)
- TORNEIRO MECÂNICO – 12/02/2025 - TURNO NOITE (PRESENCIAL)
- ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – 07/04/2025 - TURNO NOITE (PRESENCIAL)
- ASSISTENTE INDUSTRIAL – 07/04/2025 -TURNO NOITE (PRESENCIAL)

**1.2** A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

**1.3** Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na Unidade SENAI BELO JARDIM.**

**1.4** A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

**1.5** O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade **SENAI BELO JARDIM.**

## **2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do link disponibilizado no anexo I.

**2.2** As inscrições para os cursos que iniciarão em fevereiro estarão abertas entre os dias 03/02/2025 e 10/02/2025, já para os cursos que iniciarão em Abril as inscrições estarão abertas entre os dias 03/02/2025 e 16/03/2025.

**2.3** Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os

seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 16 anos para o Curso de Torneiro Mecânico, 17 anos para o curso de Assistente Industrial, e 18 anos para o curso de Assistente de Manutenção Industrial.
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;

**2.4** O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

**2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:**

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

**2.5.1** Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

**2.6** O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

### **3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.**

**3.1.** As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da **Unidade SENAI BELO JARDIM** e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

**3.2.** O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

**3.3.** O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO**

**4.1** A lista de candidatos selecionados para os cursos ofertados em fevereiro será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 11/02/2025, e para os cursos ofertados no mês de abril a lista de candidatos selecionados será divulgada no dia 28/03/2025.

**4.2.** Na hipótese de existir vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

**4.2.1.** Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

**4.3** Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis

## **5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**5.1.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d** Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

**5.2.** Restando comprovado que o candidato, à época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

**5.3.** O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

**5.4.** As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

**6.1.** Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

**6.2.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

**6.3.** O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

**6.4.** O SENAI/PE se reserva ao direito de não oferecer as turmas caso o número de estudantes matriculados não preencha as vagas ofertadas.

**6.5.** Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso ou do turno.

**6.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**

**ANEXO I**

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TIPO DE MEDIAÇÃO</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>
Assistente Industrial	Qualificação Profissional	Presencial	03 Meses	25	12/02/2025	200 Horas
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=23&amp;ps=645&amp;ai=4671#/es/inscricaoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=23&amp;ps=645&amp;ai=4671#/es/inscricaoeswizard/dados-basicos</a>						
Torneiro Mecânico	Qualificação Profissional	Presencial	05 Meses	30	12/02/2025	360 Horas
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=23&amp;ps=645&amp;ai=4672#/es/inscricaoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=23&amp;ps=645&amp;ai=4672#/es/inscricaoeswizard/dados-basicos</a>						
Assistente de Manutenção Industrial	Qualificação Profissional	Presencial	03 Meses	25	07/04/2025	160 Horas
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=23&amp;ps=645&amp;ai=4673#/es/inscricaoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=23&amp;ps=645&amp;ai=4673#/es/inscricaoeswizard/dados-basicos</a>						
Assistente Industrial	Qualificação Profissional	Presencial	03 Meses	40	07/04/2025	200 Horas
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=23&amp;ps=645&amp;ai=4674#/es/inscricaoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=23&amp;ps=645&amp;ai=4674#/es/inscricaoeswizard/dados-basicos</a>						

## ANEXO II

# Assistente Industrial

### DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Qualificação  
**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e Negócios  
**ÁREA:** Logística  
Desenvolvimento: Presencial

**CÓDIGO CBO:** 7842-05  
**CARGA HORÁRIA:** 200 h  
**CÓDIGO:** QUA.LOG.0012

### Pré-Requisitos

- ✔ DESEJÁVEL: Idade mínima 17 anos
- ✔ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

### OBJETIVO

- Desenvolver Projetos de Carreira: Criar e orientar projetos de carreira e desenvolvimento profissional personalizados para jovens em situação de vulnerabilidade social.
- Aprimorar Habilidades Técnicas e Socioemocionais: Fornecer treinamento em habilidades técnicas e competências socioemocionais necessárias para a inserção no mercado de trabalho e em programas de aprendizagem industrial.
- Nivelar Conhecimentos Básicos: Reforçar os conhecimentos básicos do ensino regular, especialmente em matemática e português, para preparar os jovens para os desafios acadêmicos e profissionais.

### POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Empresas/indústrias de qualquer segmento.

### ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO ÚNICO (200h )	<u>Comunicação e Informática</u>	60 h
	<u>Iniciação Profissional e Competências Técnicas</u>	80 h
	<u>Desenvolvimento Profissional</u>	60 h

## Torneiro Mecânico

### DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Qualificação

**CÓDIGO CBO:** 7212-15

**EIXO TECNOLÓGICO:** Controle e Processos Industriais

**CARGA HORÁRIA:** 360 h

**ÁREA:** Metalmecânica - Fabricação Mecânica

**CÓDIGO:** QUA.MET.FAB.003

Desenvolvimento: Presencial

### Pré-Requisitos

- ✔ OBRIGATÓRIO: Idade mínima 16 anos
- ✔ OBRIGATÓRIO: Ensino Fundamental Completo
- ✔ Obrigatório: Conhecimentos em Informática Básica

### OBJETIVO

Executar processos de usinagem em tornos convencionais, respeitando procedimentos e normas técnicas de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

### POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, prestadoras de serviços nas áreas de Usinagem, Administrativos, vendas, metalúrgia, controle da qualidade, produção industriais e automotiva

### ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (360h)	<u>Fundamentos da Qualidade e Produtividade</u>	8 h
	<u>Saúde e Segurança no Trabalho</u>	12 h
	<u>Fundamentos da Indústria 4.0</u>	12 h
	<u>Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação</u>	20 h
	<u>Sustentabilidade nos Processos Industriais</u>	8 h
	<u>Fundamentos da Tecnologia Mecânica</u>	100 h
	<u>Fundamentos dos Processos Convencionais de Fabricação Mecânica</u>	60 h
	<u>Processo de Torneamento Convencional</u>	140 h

## Assistente de Manutenção Industrial

### DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Qualificação

**EIXO TECNOLÓGICO:** Controle e Processos Industriais

**ÁREA:** Metalmecânica - Fabricação Mecânica

Desenvolvimento: Presencial

**CÓDIGO CBO:** 9113

**CARGA HORÁRIA:** 160 h

**CÓDIGO:** QUA.MET.MEC.

### Pré-Requisitos

✔ **OBRIGATÓRIO:** Idade mínima 18 anos

✔ **DESEJÁVEL:** Ensino Fundamental Completo

### OBJETIVO

Prover soluções e realizar ações de manutenção que assegurem a continuidade dos processos produtivos da indústria, visando o aumento da produtividade.

### POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias em geral, na manutenção de sistemas eletromecânicos.

### ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (20h)	<u>Introdução ao Desenho Técnico e Metrologia</u>	20 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (80)	<u>Manutenção Mecânica Industrial</u>	80 h
MÓDULO ESPECÍFICO III (60h)	<u>Manutenção Elétrica Industrial</u>	60 h